

# MINISTERIO DA JUSTIÇA

## CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA

### RELATORIO DE INSPEÇÃO PRISIONAL

#### I- INTRODUÇÃO:

No ultimo mês de julho, uma equipe do CNPCP integrada pelos conselheiros Mario Julio Pereira da Silva e Pedro Sergio dos Santos e outra do DEPEN composta pela ouvidora geral Dra. Carla Polaine L. Fabrício e Nathali Ferreira Vellasco, compareceu a cidade de Manaus AM e ali realizou a visita de inspeção as seguintes unidade prisionais:

- Penitenciária Masculina Anísio Jobim
- Penitenciária Feminina
- Instituto Penal Antonio Trindade
- Presídio de Puraquequara
- Carceragem da Policia Federal

A equipe foi bem recebida pela Secretaria de Justiça daquele Estado e acompanhada por agentes da Policia Federal e pelo Capitão PM Antonio Norte Filho.

Antes de iniciar as visitas as unidade prisionais a equipe compareceu na sede da Arquidiocese de Manaus onde conversou com membros da Pastoral Carcerária, atendendo ao documento encaminhado ao CNPCP e devidamente atuado. Durante a visita a equipe foi informada que a Pastoral Carcerária tem dificuldades em obter da Secretaria de Justiça a vista de documentos públicos referentes a administração da unidades prisionais, particularmente daquelas que estão sob a gerencia de empresas privadas. Foi também exposto pelos membros da pastoral o grave problema de assistência jurídica aos presos da Capital e principalmente do interior, sendo que estes últimos, em certos casos, ficam a mercê das arbitrariedades policiais, porque ate mesmo lhes é dificultada a presença de juiz ou promotor de justiça.

No tocante as unidade visitadas, acatamos na integra o relatório do DEPEN, posto que elaborado com sugestões dos conselheiros do CNPCP. Assim expomos:

#### I- INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS

Aconteceu na tarde do dia 13 de julho de 2006, a visita de inspeção na Penitenciária Feminina de Manaus, que é dirigida pela Diretora Sueli Borges e pela Gerente Administrativa Vanda Campos, que colaboraram com o grupo em todas as fases da inspeção.

### ➤ Condições Gerais do Estabelecimento

O estabelecimento tem capacidade para comportar 72 internas, mas naquela data estava abaixo contendo 28 internas. É um estabelecimento feminino, de regime fechado, para presas condenadas. Não há berçário e nem creche.

A estrutura predial, a insolação, aeração, condicionamento térmico, condições de higiene e limpeza são regulares.

### ➤ Assistência Material

A alimentação é feita na própria unidade pelas internas. São distribuídos kit higiene, uniforme, toalha e roupa de cama, os quais são lavados na lavanderia. Há cama para todas as presas.

É permitido que a família leve comida as presas.

### ➤ Assistência à Saúde

O estabelecimento possui 1 enfermaria e 1 pequena farmácia. Dispõe de 01 médico (clínico geral), 01 enfermeira, 01 auxiliar de enfermagem, 01 psicólogo, 01 estagiário de psicologia e 01 dentista que atende as 3ª e 5ª pelo período da manhã, realizando obturações e extrações de dentes.

Nesta unidade o atendimento hospitalar é feito através de hospital municipal. O trabalho que é feito para a prevenção de doenças infecto-contagiosas, DST e AIDS é realizado através de palestras e panfletos, há também distribuição de preservativos uma vez por semana e anticoncepcional.

Na penitenciária são realizados mutirões ginecológicos para realização de exames preventivos.

### ➤ Assistência Jurídica

A penitenciária possui local para visita de advogado particular, há 1 advogada que presta assistência judiciária às internas e a Defensoria Pública não frequenta o estabelecimento.

### ➤ Assistência Educacional

A assistência educacional é feita por professores da Secretaria Estadual de Educação, que ministram aulas para 8 internas do ensino fundamental e há uma sala com computadores onde são dadas aulas de informática.

#### ➤ Assistência Social

O estabelecimento oferece assistência social que é realizada por 01 profissional da área e um estagiário.

#### ➤ Assistência Religiosa

A assistência religiosa é realizada por grupos de diversas doutrinas e pela Pastoral Carcerária, há cultos diariamente com duração de uma hora.

#### ➤ Trabalho

Neste estabelecimento 100% das internas trabalham, sendo 22 no artesanato, 03 na cozinha, 03 na limpeza, 01 na biblioteca, 02 na padaria; 02 no corte e costura, 01 no salão de beleza e 03 na horta, ocorrendo uma rotatividade de serviço.

#### ➤ Recursos Humanos

A Direção informou que na segurança interna há 02 agentes de segurança penitenciária e 1 chefe de segurança e na externa e na escolta há 3 policiais militares. Foi informado que não há guarda na muralha.

A escala de trabalho é de 24 x 72, há distribuição de uniformes e equipamentos de segurança para os agentes, mas estes não possuem porte de arma. Há 08 funcionários na área administrativa e 09 na área técnica.

Cabe ressaltar que o estabelecimento possui um professor Ed. Física e uma técnica agrícola.

#### ➤ Sanções Disciplinares

A sanção aplicada é o recolhimento em uma cela disciplinar por no máximo 07 dias, sem o direito de visita, banho de sol e uso de rádio e TV.

#### ➤ Comportamento dos presos

Foi informado que a convivência diária é boa, que não é possível identificar lideranças articuladas e não há uso de substâncias tóxicas pelas internas.

#### ➤ Visita Comum e Íntima

Há locais destinados para visita íntima e comum, que ocorre uma vez por semana. Cabe ressaltar que o pátio de visita comum não é o mesmo que o pátio de banho de sol.

A revista em mulheres é feita por agentes femininas.

➤ **Visita de Autoridades**

A Comissão de Direitos Humanos da OAB frequenta a unidade toda semana, já o Juiz de Execução Criminal, o Ministério Público, o Conselho da Comunidade e Conselho Penitenciário não frequentam.

➤ **Diversos**

A Direção informou que no momento do ingresso há explicações sobre o funcionamento do estabelecimento, bem como os direitos e deveres das presas e é realizado um trabalho para a preparação da interna quando se aproxima o momento da liberdade.

Há atividades esportivas como vôlei e futebol, as internas fazem caminhadas pelo período da manhã e há um coordenador de tratamento e reeducação responsável pelas festas em datas comemorativas.

O banho de sol é realizado diariamente. É permitido o uso de tv, aparelho de som e ventilador, bem como entrada de jornais e revistas.

➤ **Observações**

Foi observado que não há local apropriado para o atendimento religioso e a realização de cultos.

No local destinado à visita comum há uma parte coberta por uma lona que encontra-se rasgada expondo as visitas à chuva e ao excesso de sol.

No período da Páscoa é montada uma linha de produção de ovos de chocolate, que são feitos pelas internas.

Na oficina de costura as internas fazem uniformes, aventais, bonés e jaquetas para agentes.

As paredes da padaria encontram-se mofadas tornando o local impróprio para a confecção de pães.

Por não haver creche nem berçário as internas com filhos ficam em celas individuais, podendo seus filhos permanecerem no estabelecimento até os 04 meses. Há uma preocupação por parte da direção em relação à falta de berçário e creche, tendo em

vista que há 16 presas provisórias grávidas prestes a serem transferidas para este estabelecimento.

A permissão para a visita íntima só acontece mediante entrevista com a assistente social e apresentação de documento comprobatório do casamento ou União Estável. É permitida a visita íntima de homossexuais, bem como do parceiro que também se encontra recluso no sistema penitenciário.

### III- INSPECÇÃO NA PENITENCIÁRIA MASCULINA "ANÍSIO JOBIM"

Aconteceu na tarde do dia 13 de julho de 2006, a visita de inspeção na Penitenciária Masculina "Anísio Jobim", que é dirigida pelo Engenheiro Nilson Pereira Silva e pela Psicopedagoga Ivonete Rogério, que colaboraram com o grupo em todas as fases da inspeção.

#### ➤ Condições Gerais do Estabelecimento

A Unidade tem capacidade para comportar 480 internos, mas naquela data continha 417 internos. É um estabelecimento prisional terceirizado, masculino, de regime fechado, para presos condenados.

Há 02 celas para o cumprimento de seguro/ custódia diferenciada com 05 presos em cada.

A estrutura predial, insolação, aeração, condicionamento térmico, instalações hidráulicas, instalações elétricas, condições gerais da cozinha, condições de higiene e limpeza são regulares.

#### ➤ Assistência Material

A alimentação é confeccionada na própria unidade, por empresa "quarterizada". Há distribuição de uniformes, roupas de cama, toalhas e artigos de higiene, os quais são lavados na lavanderia do estabelecimento. Há cama para todos os presos.

#### ➤ Assistência a Saúde

O estabelecimento possui 01 enfermaria e 01 farmácia. Dispõe de 01 médico, 01 enfermeiro, 04 auxiliares de enfermagem, 01 psiquiatra, 02 psicólogos e 01 dentista.

Foi informado que o trabalho de prevenção contra doenças infecto-contagiosas, DST e AIDS é realizado através de panfletos, palestras e exibição de vídeos, e há distribuição de preservativos uma vez por semana.

➤ **Assistência Jurídica**

O estabelecimento oferece assistência jurídica através de 04 advogados e a Defensoria Pública não presta assistência jurídica no estabelecimento. Há local específico para visita de advogados.

➤ **Assistência Educacional**

A assistência educacional é feita por professores da Secretaria Estadual de Educação, que ministram aulas, para 130 internos, de alfabetização, ensinos fundamental e médio.

Foi informado que encerrou-se recentemente um Curso de Pedreiro, onde foram capacitados 40 internos.

➤ **Assistência Social**

O estabelecimento oferece assistência social que é realizada por 02 profissionais da área.

➤ **Assistência Religiosa**

A assistência religiosa é prestada por grupos evangélicos e pela Pastoral Carcerária. E há no estabelecimento uma Capelania Carcerária

➤ **Trabalho**

No estabelecimento há 02 oficinas de artesanato. Há 65 internos no artesanato, 25 na limpeza, 1 no serviço administrativo, 09 na gráfica e 04 na cozinha.

➤ **Recursos Humanos**

A segurança interna é realizada por agentes de segurança penitenciária, que trabalham em escala de 24 x 72, devidamente uniformizados, utilizam equipamentos de segurança e não possuem porte de armas. A segurança externa e escolta são realizadas por policiais militares.

O Diretor, o Diretor Adjunto, os Gerentes de Segurança interna e externa, o Funcionário de Estatística e o Gerente de Produção são funcionários do quadro do Estado, enquanto que os demais funcionários pertencem à empresa terceirizada.

#### ➤ Sanções Disciplinares

Quando o interno comete alguma falta disciplinar a Comissão Disciplinar primeiro tem uma conversa com o interno sobre seu comportamento, e se não houver mudança a sanção aplicada é a de isolamento por no máximo 30 dias.

#### ➤ Comportamento dos presos

Foi informado que a convivência diária é boa, que não é possível identificar lideranças articuladas, mas que há utilização de substâncias tóxicas pelos internos. Não houve rebeliões nos últimos seis meses.

#### ➤ Visita Comum e Íntima

Não há locais apropriados para o recebimento de visitas comum e íntima. A visita comum é realizada no pátio de banho de sol e no refeitório das alas, e as íntimas nas celas.

#### ➤ Visita de Autoridades

O Juiz de Execução frequenta o estabelecimento apenas quando há mutirão.

A Comissão de Direitos Humanos da OAB, o Ministério Público, o Defensor Público, o Conselho Penitenciário e o Conselho da Comunidade não frequentam o estabelecimento.

#### ➤ Diversas

A Direção informou que no momento de ingresso há explicações sobre o funcionamento do estabelecimento, bem como os direitos e deveres dos internos. É realizado um trabalho para a preparação do preso quando se aproxima o momento de liberdade.

Os internos praticam atividades esportivas e de lazer, tais como música (há 2 professores voluntários), futebol de salão, campeonatos de futebol, realização de festas em datas comemorativas, bem como há uma sala que foi transformada em

academia de musculação e Jiu-Jitsu (10 internos frequentam) onde um professor de Educação Física coordena as atividades.

O banho de sol é realizado diariamente. É permitido o uso de Tv, aparelho de som e ventilador, bem como entrada de jornais e revistas.

#### \* Observações

Todas as alas possuem mangueiras de incêndio, mas se observou que algumas mangueiras estavam furadas.

Foi informado que há 08 presos por cela.

No local onde se realizam as visitas comuns são encontradas diversas paredes ornamentadas pelos presos, bem como há aparelhos de TV e DVD.

Foram realizados 32 casamentos religiosos no ano de 2005 na Capela da Carcerária.

Para demonstrar o sentimento solidário, os internos deixam de jantar uma vez por semana para doarem alimentos a pessoas carentes.

Foi criado pelos internos um grupo de mútua ajuda para os narcodependentes. Há um projeto para ajudar familiares de internos e egressos a montarem pequenos negócios, que consiste em um empréstimo entre 5.000 e 15.000 reais com juros baixos, que é concedido pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas- AFEAM.

### IV-INSPEÇÃO NO INSTITUTO PENAL ANTÔNIO TRINDADE

Aconteceu na tarde do dia 13 de julho de 2006, a visita de inspeção no Instituto Penal Antônio Trindade, que é dirigida pelo Diretor Fabiano de Souza Fabrício Junior, que colaborou com o grupo em todas as fases da inspeção.

#### ➤ Condições Gerais do Estabelecimento

É um estabelecimento novo, inaugurado em maio de 2006, que tem capacidade para comportar 496 presos, mas naquela data estava abaixo contendo 173 internos. A Unidade é masculina, terceirizada e acolhe somente presos provisórios.

Não possui em suas dependências local destinado ao cumprimento de pena no seguro/ custódia diferenciada.

A estrutura predial, insolação, aeração, condicionamento térmico, instalações hidráulicas e elétricas, higiene e limpeza estão em são boas.

#### ➤ Assistência Material

A alimentação deverá ser feita na própria unidade por uma empresa "quarterizada", mas por enquanto a comida está vindo do Complexo Penitenciário Anísio Jobim. A cozinha industrial está em fase de estruturação, é bem arejada e bem equipada.

Há distribuição de uniformes, roupas de cama, toalha e artigos de higiene. Os presos recebem um kit de vestuário (camisa, bermuda, cueca, meia, chinelo e tênis) e há cama para todos os presos, conforme foto anexa.

#### ➤ Assistência à Saúde

O estabelecimento possui enfermaria, dispõe de 01 clínico geral, 01 enfermeiro, 04 técnicos em enfermagem, 01 psiquiatra, 02 profissionais na área de psicologia e 02 estagiários. Não há trabalho para prevenção de doenças infecto-contagiosas, mas são distribuídos preservativos nos dias de visita íntima. Não existem presos soropositivos.

#### ➤ Assistência Jurídica

O estabelecimento oferece assistência jurídica através de 04 advogados e 01 estagiário. Há local específico para visita de advogados.

Não há local destinado para estágio universitário (artigo 83, parágrafo 1º da LEP).

#### ➤ Assistência Educacional

Não há atividades educacionais nesta Unidade.

#### ➤ Assistência Social

O estabelecimento oferece assistência social que é realizada por 02 profissionais da área e 01 estagiário.

➤ **Assistência Religiosa**

A assistência religiosa é realizada por grupos de diversas doutrinas e pela Pastoral Carcerária.

➤ **Trabalho**

O estabelecimento não oferece nenhum tipo de trabalho aos internos.

➤ **Recursos Humanos**

A Direção informou que a escolta e a segurança externa são realizadas por 45 policiais militares e a segurança interna é realizada por 99 agentes devidamente uniformizados, dispostos de equipamentos de segurança, mas não possuem porte de arma.

A escala de trabalho é de 12 x 36, existindo ainda na área administrativa 14 funcionários e 15 na área técnica.

➤ **Sanções Disciplinares**

A sanção disciplinar aplicada é a suspensão de visita por no máximo 30 dias.

➤ **Comportamento dos presos**

Foi constatado que há violência física na convivência diária entre os presos, mas não é possível identificar lideranças articuladas.

Houve rebelião sem reféns no mês de Junho do corrente ano, que causou danos ao prédio.

Não há uso de substâncias tóxicas pelos presos.

➤ **Visita Comum e Íntima**

O local destinado para a visita comum é bom, com área coberta, mesas e bancos. Há local especial para visita íntima, limpo e arejado, com cama de casal e colchão e banheiro com chuveiro com água quente.

As revistas nas mulheres são feitas por agentes penitenciárias femininas.

É permitido que se leve comida aos internos apenas nos dias de visita, para serem consumidas no dia.

➤ **Visita de Autoridades**

O Juiz de Execução frequenta o estabelecimento.

A Comissão de Direitos Humanos da OAB, o Ministério Público, o Defensor Público, o Conselho Penitenciário e o Conselho da Comunidade não freqüentam.

➤ Diversos

A Direção informou que no momento do ingresso há explicações sobre o funcionamento do estabelecimento, bem como os direitos e deveres dos presos.

Os internos praticam atividades esportivas e de lazer.

O banho de sol é realizado diariamente. Não é permitida a entrada de jornais, revistas e aparelhos eletrônicos dentro do estabelecimento. O preso não tem acesso a telefone público.

➤ Observações

O instituto ainda está em fase de estruturação sendo que a cozinha, a lavanderia e o setor de saúde ainda não estão em pleno funcionamento. Constatou-se certa falha na segurança na área de saúde, tendo em vista que várias salas não possuem grades nas janelas e ainda que há no lado externo do edifício aberturas na parede que podem funcionar perfeitamente como "escada" para o telhado do prédio.

Observou-se que as placas informativas que indicam os locais onde se encontra o setor jurídico e enfermaria foram feitas de improviso com papel cartolina, diferentemente das outras dependências que possuíam placas fixas, conforme foto anexa.

Cada cela acolhe 04 internos, ressaltando que não há divisórias entre o banheiro e as camas, fato este que retira totalmente a privacidade entre os internos, inclusive os próprios internos comentaram que se sentem muito constrangidos com o fato.

Quanto à assistência material na parte de saúde foi informado por um funcionário que se encontrava na enfermaria que o único medicamento disponível é a dipirona.

A Direção relatou que o banho dos internos tem duração de 3 minutos.

Os internos informaram que o estabelecimento não oferece assistência jurídica, psicossocial e médica, contrariando assim a Lei de Execuções Penais e as informações dadas pela direção. Reclamam ainda que constantemente falta água e que são desrespeitados verbalmente pelos agentes penitenciários.

## INSPEÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL DE PURAQUEQUARA

Aconteceu na manhã do dia 14 de julho de 2006, visita de inspeção na Unidade Prisional de Puraquequara, que é dirigida pelo Diretor Germano A. da Silva, que colaborou com o grupo em todas as fases da inspeção.

### ➤ Condições Gerais do Estabelecimento

O estabelecimento tem capacidade para comportar 540 presos, mas naquela data estava contendo 546. É um estabelecimento masculino, terceirizado, de regime fechado, para presos provisórios. Há local especial para o cumprimento de seguro/ custódia diferenciada.

A estrutura predial, a insolação, aeração, condicionamento térmico, condições de higiene e limpeza são regulares.

### ➤ Assistência Material

A alimentação é feita na própria unidade por empresa "quarterizada". Há distribuição de roupas de cama, toalha, uniformes e artigos de higiene. Não há cama para todos os presos.

### ➤ Assistência à Saúde

O estabelecimento possui 01 médico, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, 01 psiquiatra, 02 psicólogo, 01 estagiário de psicologia, 01 dentista (02 vezes por semana) e 01 terapeuta ocupacional.

Os trabalhos realizados para prevenção de doenças infecto-contagiosas, DST e AIDS ocorrem através de palestras e distribuição de panfletos, e há distribuição de preservativos.

### ➤ Assistência Jurídica

O estabelecimento possui local especial para assistência jurídica, que é prestada por 04 advogados e não há local destinado para estágio universitário (artigo 183, parágrafo 1º da LEP).

### ➤ Assistência Educacional

A Comissão de Direitos Humanos da OAB, o Conselho Penitenciário e o Conselho da Comunidade não visitam.

#### ▷ Diversos

A Direção informou que no momento do ingresso há explicações sobre o funcionamento do estabelecimento, bem como os direitos e deveres do preso.

O banho de sol é realizado diariamente com a duração de 3 horas.

É permitido ao preso o uso de aparelho de som, tv, ventilador, bem como a entrada de jornais e revistas.

Nas atividades esportivas ocorrem campeonatos de futebol e nas culturais festas nas datas comemorativas.

#### ▷ Observações

A direção informou que os presos são separados por artigo e que as celas são revistas diariamente.

Observou-se que não há mangueira de incêndio neste estabelecimento.

Os remédios básicos são de responsabilidade da empresa que administra o estabelecimento.

As alas destinadas às visitas íntimas estão em construção.

Em entrevista com os internos foi informado que:

- a assistência médica só é disponibilizada nos casos excepcionais, diante deste fato os presos são obrigados a fazerem barulho nas celas, a fim de que sejam atendidos;

- a assistência material é precária, vez que não há remédios, colchões e troca de lençóis;

- a alimentação deste estabelecimento oferece diariamente o mesmo cardápio, ou seja, galinhada todos os dias;

- a caixa d' água não é limpa a muito tempo;

- na Unidade não há assistência jurídica, psicossocial e também não possui oficina de trabalho;

- o emaranhado de arame farpado utilizado para evitar fugas pela muralha do pátio, encontra-se solto em algumas partes o que provoca nos presos constante receio de que venha a cair sobre eles.

- E informaram ainda que as visitas reclamam das humilhações que sofrem nas filas de espera e da demora do atendimento para entrarem na penitenciária e que alguns internos estão em situações ilegais, pois já cumpriram as suas penas.

## VI- INSPEÇÃO NA CARCERAGEM DA POLICIA FEDERAL

A carceragem da Policia Federal situada na cidade de Manaus , encontra-se relativamente organizada, limpa, sem excesso de presos, comportando porém diversos presos da justiça comum, que a pedido desta aguardam julgamento e estão em situação de risco.

O espaço para banho de sol é limitado e possui uma cobertura transparente o que impede o acesso natural da luz solar. Os presos reclamam que a oportunidade para banho de sol ou mesmo para pratica de futebol, só ocorre raramente e por um "favor" da direção do estabelecimento prisional.

Não há visitas do Ministério Público, de Juizes e de defensores públicos.

## VII- CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO AMAZONAS:

O Estado não possui Escola Penitenciária, mas foi informado que no mês de Junho encaminharam um projeto ao DEPEN solicitando a criação dessa. Não há plano de carreira para os agentes.

O Estado não está integrado ao Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário e o atendimento hospitalar quando necessário é feito no Hospital Municipal.

A Secretaria de Justiça forneceu a equipe copia de toda documentação referente aos contratos, convênios e contabilidade referente as empresas que gerenciam

## SITUAÇÃO DOS PRESÍDIOS NO ESTADO DO AMAZONAS

Responsáveis do relatório, presentes na videoconferência sobre o sistema prisional: Deputado Luiz Castro da Comissão de Direitos Humanos da ALE/AM, Pe. Guillermo Cardona Grisales e advogado Márcio Monteiro, do Centro dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Manaus, e a Sra. Maria Marques da Pastoral Carcerária.

Os problemas que encontramos nos presídios da Capital Manaus são vários:

1. A morosidade da Justiça é um problema crônico, que no estado do Amazonas tem a ver com a baixa produtividade do judiciário, segundo diagnóstico feito pela Fundação Getúlio Vargas a pedido do Ministério da Justiça em 2004.
2. As torturas ocasionadas no ato das prisões para obter confissões dos presos, muitos deles inocentes.
3. Faz três anos a Secretaria de Segurança introduz o critério de produtividade nas delegacias como prova de que se está fazendo algo contra a criminalidade. Isto tem dado motivo para forjar "in flagrante" de todo tipo: uns para mostrar serviço, outros para tirar proveito monetário de pequenos consumidores de droga, outros para fazer trabalhos de vingança para terceiros...Um dos resultados de todo isto é a superlotação das cadeias públicas.
4. Em todo o sistema penitenciário existe a revista vexatória dos familiares do presos (eles devem tirar toda a roupa para poderem entrar). Desde 2002 fala-se da necessidade de comprar equipamentos necessários para fazer a revista aos visitantes da unidade Prisional de Puraquequara e até agora não têm sido comprados.
5. Os "agentes de pastoral" da Igreja Católica em geral não passam por esta revista, mais isto depende dos guardas de turno. Houve uma situação na Cadeia Raimundo Vidal Pessoa em que um Padre da Igreja Católica não pode celebrar a missa porque não quis se submeter à revista vexatória onde deveria ficar nu.
6. Dificuldade de acesso dos agentes de pastoral à Cadeia Pública terceirizada do Puraquequara para a celebração de missas. A CONAP, empresa encarregada da administração desta cadeia dificulta com frequência este acesso. Desconhecem este direito do preso.
7. Quem administra as penitenciárias desconhece a necessidade de trabalhar o mundo interior do preso, como parte da sua re-socialização. Este trabalho se faz por meio da experiência religiosa, da expressão teatral, da leitura e escrita, estudo, etc.
8. Falta de atividades ocupacionais na cadeia pública porque a Lei de Execuções Penais não as prevê. Mas dada a demora para julgar os presos provisórios deveriam introduzir na lei um dispositivo que permita o trabalho e o estudo nas cadeias pública e que esse tempo conte, quando julgado, para progressão de regime.
9. Não há o devido atendimento às famílias que procuram os serviços da CONAP, para serem atendidas ficam ao sol e sob chuva aguardando o devido atendimento. A Pastoral Carcerária teve que disponibilizar o espaço físico para a confecção das carteirinhas na sua sede no centro da cidade.

Secretaria de Segurança. Atendem-se prioritariamente as necessidades da capital e se esquecem as do interior. Isto pode ver-se:

3. Na superlotação: quantidade excessiva de presos em instalações pequenas e precárias para recebê-los, tomando a delegacia ou presídio depósito cruel de seres humanos; Percebe-se nestes locais a falta de investimento na manutenção predial, alimentação, em educação a maioria dos presos não concluiu o antigo primário (1ª a 4ª série do ensino fundamental), segundo pesquisas do CDH da Arquidiocese de Manaus.
4. Ausência de atividades ocupacionais para os detentos provisórios. Muitas vezes há exploração do trabalho dos presos por parte dos policiais civis: lavagem de carros, limpeza, etc. e não há contagem do tempo para progressão de regime;
5. Ausência do banho de sol: Direito negado a maioria dos presos pela falta de policiamento para reprimir fugas, por falta de pessoal e por falta de muro nas delegacias. Isto traz como consequência doenças alérgicas e infecciosas e próprias da falta de vitamina E.
6. Excesso de presos provisórios: presos que não são julgados ou por ausência do MP e do Poder Judiciário ou por falta de advogados ou de defensores públicos. Já é sabido que os réus de crimes menos graves poderiam responder em liberdade. Juizes e promotores não estão atentos aos altos índices de presos provisórios, algo que se complicará em 2006 em função das eleições majoritárias, já que assumem as funções de juizes e promotores eleitorais. Isso sem contar os dependentes químicos que praticam pequenos furtos ou assaltos para manterem seu vício (doença), e não são considerados doentes, mas sim malfeitores, devendo ir para a cadeia. Não existem programas governamentais para o tratamento de adictos às drogas.
7. Abuso de autoridade por parte dos delegados (PM e Civis). Isto se agrava pela falta de comando dos diretores dos presídios, que não possuem ingerência sobre os policiais militares que atuam nas cadeias e delegacias do interior do Amazonas. Os policiais militares modificam os turnos por conta própria e não comunicam a direção dos presídios. As consequências desta falta de comando vão recair nos presos.
8. Os PM's não têm preparo para tomarem conta de cadeias, delegacias e presídios (presença de tortura, abuso de autoridade, crimes e corrupção). No inquérito administrativo esses policiais criminosos são transferidos de cidade e lá continuarão suas condutas ilegal e arbitrária.
9. Exploração das famílias por advogados inescrupulosos – a inexistência de defensores públicos no interior gera o caos no sistema prisional no interior. É comum, famílias, venderem suas casas, seus únicos bens para pagarem honorários de advogados, que não cuidam ou não dão a devida atenção para os encarcerados, muitas vezes recebem o dinheiro e não cumprem sua parte na defesa ou elaboração e acompanhamento dos recursos judiciais. Tudo isso vem gerando mais problemas sociais. A Defensoria Pública que é uma garantia constitucional, ainda está somente no papel no interior do Estado do Amazonas e na capital age sobrecarregada.
10. Alimentação (a quantidade repassada não é suficiente para os presos, muitos gêneros enlatados para resistirem à longa viagem). Não há verduras nem temperos. O número de presos aumenta e a quantidade da alimentação baseia-se na última informação prestada pelo delegado ou diretor do presídio, que recebe alimentação para três meses. Isso dá margem para que pensemos em desvio de verbas públicas ou deslocamento de valores dessa rubrica para outros em déficit dentro do orçamento da Secretaria.
11. Precárias condições de higiene e limpeza. O Estado não fornece camas, colchões, ou simplesmente redes, o material de limpeza e higiene pessoal quando possível é fornecido pela família do preso que na maioria das vezes é paupérrima, alguns comerciantes a pedido dos delegados, a Igreja Católica quando possível e outras

Igrejas. Novamente se abre uma margem para especulações sobre o desvio de verbas públicas ou deslocamento de recursos financeiros para cobrir outros gastos da Secretaria. O Estado gasta muito dinheiro, administra mal e não consegue a ressocialização de ninguém.

12. Presença de homens e mulheres no mesmo presídio. Em Tabatinga uma reclusa está grávida de outro interno... Embora não haja estrutura mulheres e homens ocupam o mesmo prédio. É claro que em compartimentos separados. Elas em pequeno número ocupam celas improvisadas em salas na parte administrativa em muitos casos.
13. Progressão para o regime semi-aberto – no interior não ocorre por falta de estrutura para tal ou por convicções fechadas e ilegais dos aplicadores do direito. Em Tabatinga a Igreja Católica já cedeu o espaço para construção de estrutura para abrigar o semi-aberto e a SEJUS até 26/05/2006 ainda não havia se manifestado oficialmente.
14. Não existem instituições sócio-educativas no interior - Crianças e adolescentes ficam presas nas delegacias em celas comuns para os adultos, são algemadas e transferidas em carros policiais. A eles é dispensado o mesmo tratamento dos adultos, inclusive a mesma violência e torturas. Somente os casos mais graves (homicídios, latrocínios) são transferidos para a capital do Estado.

Seguirá o momento das sugestões. Por enquanto podemos adiantar as seguintes:

1. Uma Lei Federal que obrigue as empresas com mais de 100 funcionários a admitir um egresso do sistema prisional, em termos semelhantes à lei que incluiu os portadores de necessidades especiais.
2. Criação de cooperativas para egressos do sistema prisional que possam prestar serviços ao Estado.
3. Estudar a fundo as motivações dos crimes e não somente as informações dos inquéritos policiais, até para incluir na re-socialização do presos o método da justiça retributiva.
4. Estudar mais a “cultura carcerária” e a “cultura do preso”, para poder estabelecer pautas de administração, de intervenção, de monitoramento.
5. Inclusão nas leis estaduais do estudo como meio de redução da pena, na proporção de 3 para 1, isto é, a cada três dias de estudo reduz-se um dia na pena.
6. O que fazer se a maioria dos criminosos estão envolvidos em problemas com drogas (tráfico, consumo)? O que fazer se muitos policiais estão também envolvidos com o tráfico de drogas e de armas?